

## **APOSTILAMENTO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante o gestora Daysy Rosa da Silva, procede **APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 039/2019**, e de seu Termo Aditivo **Nº 02/2020**, da empresa **BORGES E CARVALHO LTDA**, o qual se refere contratação da prestação de serviços, definidos pela CREDENCIADA, conforme relação constante do anexo I, do edital, para a terceirização da prestação de serviços da profissional na área de saúde, na especialidade de Médica Psiquiatra, para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem executados no PSF (Programa de Saúde à Família) PSF Drº Guilhebaldo de Menezes, bem como nos Programas onde seus serviços forem necessários, em unidades credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado.

**“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

**§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. “**

O presente apostilamento tem como objetivo o empenho do contrato nº039/2019 e termo aditivo nº 02/2020 no valor de **R\$ 35.766,62** com Fonte de Recurso 102.000 **para ser empenhado - Fonte de Recurso 231.000**, conforme descrição abaixo.

**DE:**

06 – FMS Buriti Alegre  
06.01 – Fundo Municipal de Saúde  
06.01.10 – Saúde  
06.01.10.122 – Administração Geral  
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde  
06.01.10.301.1038. 2.122 – Manutenção das Atividades da  
Secretaria de Saúde  
2021 - 0333 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de  
Transferência de Impostos – Saúde  
281 - Emendas Parlamentares  
Individuais – Transferência com Finalidade Definida\_

**PARA:**

06 – FMS Buriti Alegre  
06.01 – Fundo Municipal de Saúde  
06.01.10 – Saúde  
06.01.10.122 – Administração Geral  
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde  
06.01.10.301.1038. 2.122 – Manutenção das Atividades da  
Secretaria de Saúde  
2021 - 0333 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 231 - Transferência de Recursos do Sistema  
Único de Saúde - SUS / Estados

Buriti Alegre – Goiás, 26 de Fevereiro de 2021.

**DAYSY ROSA DA SILVA**

Gestora do FMS